INDICAÇÃO Nº 1898/2025

Indica ao Prefeito a implantação do Programa de Atendimento ao Idoso (PAI), conforme especifica.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Foz do Iguaçu, que se digne

DETERMINAR à Secretaria competente estudo que viabilize a implantação do Programa de Atendimento ao Idoso (PAI), com o objetivo de proporcionar mais atividades e ações voltadas à melhoria da qualidade de vida da população idosa no Município de Foz do Iguaçu.

J U S T I F I C A T I V A

O Programa de Apoio ao Idoso (PAI) caracteriza-se por um conjunto de medidas inovadoras que contribuem para o bem-estar da população idosa, priorizando o atendimento em domicílio e no meio social em que está inserida. A autonomia do idoso impacta diretamente a qualidade de vida de toda a família, refletindo positivamente na saúde, no bem-estar emocional e na redução de gastos públicos com doenças evitáveis.

É necessário que o município adote ações interligadas para garantir à pessoa idosa o acesso a saúde, cultura, lazer, esporte, mobilidade e integração comunitária. Quando bem assistidos, os idosos demandam menos do sistema de saúde, apresentam maior independência e participam ativamente da sociedade.

O PAI pode ser gerenciado por um centro de geriatria municipal e ter os seguintes objetivos específicos:

- Promover a autonomia das pessoas idosas ou em situação de dependência, priorizando sua permanência no convívio familiar;

Assinado por 1 pessoa: SIDNEI SILVA PRESTES JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/7E16-D5E2-660F-AD59 e informe o código 7E16-D5E2-660F-AD59

- Melhorar a mobilidade e o acesso aos serviços essenciais;
- Apoiar as famílias que cuidam de idosos, oferecendo orientação e suporte técnico;
- Oferecer capacitação para cuidadores formais e informais, familiares e voluntários;
- Prevenir o isolamento social e a exclusão;
- Estimular a solidariedade entre gerações;
- Desenvolver ações integradas entre as áreas da saúde e assistência social;
- Estabelecer parcerias e fomentar a criação de postos de trabalho.

Sala das Sessões, 11 de junho de 2025.

Sidnei Prestes

Vereador

Assinado por 1 pessoa: SIDNEI SILVA PRESTES JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/7E16-D5E2-660F-AD59 e informe o código 7E16-D5E2-660F-AD59

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 7E16-D5E2-660F-AD59

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

SIDNEI SILVA PRESTES JUNIOR (CPF 005.XXX.XXX-09) em 11/06/2025 14:20:41 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/7E16-D5E2-660F-AD59